

DESPACHO N.º 22/2024

Designação de titulares para provimento de cargos de direção intermédia

Findos os procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus do Município de Seia, publicitados na 2.ª série do Diário da República, n.º 53, de 14 de março de 2024, mediante Aviso (extrato) n.º 5571/2024/2, e nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em concordância com a proposta de designação apresentada pelo respetivo Júri, designo, em regime de Comissão de Serviço, para os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus, os seguintes dirigentes intermédios, por demonstrarem possuir o perfil adequado para a prossecução das atribuições e competências das respetivas Unidades Orgânicas:

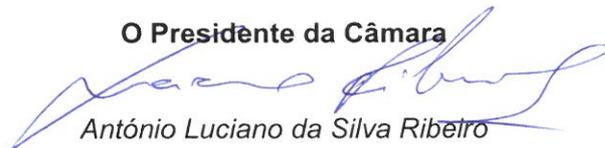
- Paula Alexandra Coutinho Camelo Figueiredo Costa, para provimento do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para Unidade Flexível Desenvolvimento Económico;
- Rui Jorge Tavares de Sousa Neves Dias, para provimento do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para Unidade Flexível Administração Territorial;
- Carlos Jorge das Neves Marques, para provimento do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau, para Unidade Flexível Sistemas, Relacionamento e Processos;
- Salete Maria Figueiredo Loureiro, para provimento do titular do cargo de direção intermédia de 4.º grau, para Unidade Flexível Gestão Urbana e Infraestruturas Verdes.

A designação produz efeitos a 1 de julho de 2024, e tem a duração de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, ao abrigo dos n.º 9 e 10 do artigo 21.º e salvaguardando o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º, todos, da Lei n.º 2/2024, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Determino ainda que o presente despacho seja publicado no Diário da Republica, nos termos do n.º 11, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2024, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Seia, 04 de junho de 2024

O Presidente da Câmara



António Luciano da Silva Ribeiro